



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 103, DE ____ DE _____ DE 2025.

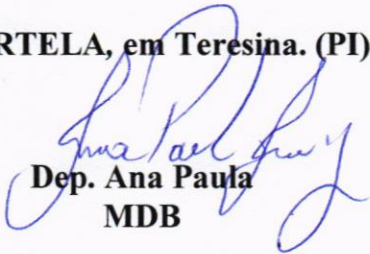
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

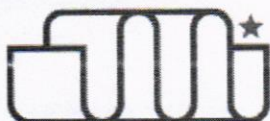
REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), o Sr. Leonardo Sobral, solicitando a recuperação da pavimentação asfáltica da **PI 395**, no trecho que interliga o município de Palmeira do Piauí à Rodovia Transcerrado.

REQUERIMENTO

ANA PAULA, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), o Sr. Leonardo Sobral, solicitando a recuperação da pavimentação asfáltica da **PI 395**, no trecho que interliga o município de Palmeira do Piauí à Rodovia Transcerrado.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 24 de março de 2025.


Dep. Ana Paula
MDB



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O seguinte requerimento tem como base a necessidade urgente da realização da obra de pavimentação asfáltica da PI 395 no trecho que liga o município de Palmeira do Piauí a Rodovia TRANSCERRADO, já que é uma demanda urgente e legítima da população da região, que enfrenta dificuldades cotidianas devido às condições que hoje se encontra esta estrada.

A atual situação da via compromete a mobilidade dos moradores e dificulta o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, além de prejudicar o transporte de mercadorias, especialmente produtos agrícolas que são fundamentais para a economia local.

Essa rodovia tem grande importância estratégica para o desenvolvimento do município de Palmeira do Piauí, não apenas por melhorar o acesso à capital e a outros municípios, mas também por garantir a integração com a Rodovia Transcerrado, possibilitando a ampliação das trocas comerciais e o acesso a novos mercados.

A pavimentação contribuiria diretamente para o fortalecimento da economia regional, o que geraria mais oportunidades de trabalho e renda, além de beneficiar toda a população.

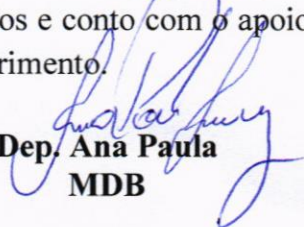
Além disso, a PI 395 tem sido uma rota perigosa, com riscos elevados de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando o tráfego se torna praticamente inviável. A segurança da população, tanto no transporte de pessoas quanto de mercadorias, é uma preocupação constante, sendo que a pavimentação da estrada é uma medida essencial para garantir a integridade física dos usuários e a fluidez no trânsito.

A melhoria da infra-estrutura viária é uma das principais demandas da população e um passo essencial para promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e fomentar o desenvolvimento econômico da região.

O asfaltamento da PI 395 é, portanto, uma ação de grande importância para o progresso e o bem-estar de todos os cidadãos de Palmeira do Piauí e das cidades vizinhas, além de ser um reflexo do compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento equilibrado e a melhoria das condições de vida dos seus habitantes.

Diante do exposto, este requerimento visa atender a uma necessidade urgente da população, garantindo a execução de um serviço público essencial, que resultará em benefícios a curto, médio e longo prazo para toda a região.

Agradeço a atenção de todos e conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante requerimento.


Dep. Ana Paula
MDB



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ENDEREÇO:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER)

Endereço: Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 •
Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-7974 / 3221-7986 / 3216-5264 • Fax:(86) 3221-
1409

GOVERNO DO PIAUÍ:

Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450, Centro, Teresina-PI, CEP
64.001-040